



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº 042/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 03/2025 expedido Pela Secretaria Municipal de Saúde, na qual informar a este chefe do executivo a desnecessidade de contar com os serviços de 02 (dois) servidores temporários na função de Nutricionista, servindo do princípio da economicidade ao erário;

Considerando que o próprio ofício e também vislumbrando o Departamento de Recursos Humanos desta entidade verifica-se que existem atualmente 02 (dois) profissionais vinculados nesta função naquela unidade, sendo (01) um classificado dentro do número de vagas e (01) um em cadastro reserva perante o Processo Seletivo nº 001/2024;

Considerando a atribuição legal contida no art. 8º inciso IV da Lei Municipal nº 401/2018, na qual prevê a possibilidade da administração em rescindir unilateralmente a contratação quando esta for desnecessária para a mesma;

Considerando em respeitar a ordem de classificação, prezando pela prioridade àquele classificado dentro do número de vagas em detrimento daqueles classificados em cadastro reserva, para que assim evite preterições;

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

**Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora temporária classificada em Cadastro Reserva **Sra. BRUNA TAVARES SOUZA SANTOS**, do Cargo temporário de Nutricionista, admitida pelo processo seletivo 001/2024,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 14 de janeiro de 2025


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal